



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 156/2026 de 06 de Abril de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **LEONARDO GABRIEL MARIANO**, portador da Cédula de Identidade RG N° *****143/PR, CPF N° *****984, matrícula **61801**, ocupante de Cargo de Comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PERÍCIAS, BENEFÍCIOS E SEGURANÇA DO TRABALHO**, referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 11 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal